



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 2178/2021

Designa o Servidor para estar laborando Serviços Artísticos de Palhaço (tatolico), na semana das crianças junto as Escolas Municipais e dá outras providencias.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10 da Lei 776 de 31 de janeiro de 2017 e pela Lei Orgânica do Município,

FÉ TRABALHO E PROGRESSO


RESOLVE:

Art. 1º Designa o Servidor Sr. **VALDECIR RODRIGUES (Tatolico)**, portador do RG n.º 10.447.900-6/PR. e CPF n.º 065.507.059-16, ocupante do cargo em provimento de comissão de Chefe da Divisão de Administração de Cemitérios, para estar laborando seus Serviços Artísticos de Palhaço (Tatolico), em função da semana das crianças, Junto as Escolas Municipais nos dias **07 e 08 de outubro de 2021.**

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 07 de outubro de 2021.

23-11-63

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, 58º ano de emancipação.


Leila da Rocha
Prefeita

Publicado no Jornal DIOEMS
Exemplar n.º 2461
Data 07/10/2021